



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 27-2023

Fixa o prazo para a conclusão do processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro reserva, para suprir a necessidade de excepcional interesse público da Câmara Municipal de Ubá

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 17, VIII do Regimento Interno e 54, II e 56, VII da Lei Orgânica de Ubá e especialmente amparado pela Lei Complementar nº 227 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando a necessidade finalização dos trabalhos da Comissão Examinadora do processo Seletivo Simplificado, a partir da análise dos documentos e comprovantes pelos candidatos escritos:

RESOLVE:

Art 1º - Fixar o período que se inicia na data de 23 de fevereiro de 2023 a 27 de fevereiro de 2023, para a conclusão dos trabalhos realizados internamente pela Comissão Examinadora, com posterior divulgação do resultado no sitio oficial da Câmara Municipal de Ubá.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 16 de fevereiro de 2023.


Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá